

LEI n.º 538, de 16 de setembro de 1991

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA."

ERONI SIMÕES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a via pública que inicia na Rua Mário Delluy, passando pela frente da residência do Sr. João Batista Guazina, margeando nos fundos do Estádio Municipal, dar-se-a o nome de RUA Caciano Antonio Vieira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
Em 16 de setembro de 1991

Eroni Simões da Silveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Administração